

Santo André, 4 de setembro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 2537/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 60/2024 que dispõe sobre a implantação de espaço Sensorial destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos parques, praças e das outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

